SUMÁRIO - CAPÍTULO 1

_		
1	INTRODUÇÃO	Ł
		,

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o recurso natural água vem sendo cada vez mais disputado, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos , principalmente em razão do acentuado crescimento demográfico e do próprio desenvolvimento econômico.

A água é um recurso peculiar entre os recursos naturais, desempenhando diferentes funções, sendo ora vista como produto para consumo direto, ora como matéria-prima, e ora como constituinte dos ecossistemas. Essas atribuições múltiplas determinam dois posicionamentos importantes, e até certo ponto divergentes: se por um lado a água é um bem dotado de valor econômico, obedecendo às leis de mercado, por outro lado sua essencialidade para a vida induz a que haja uma normatização do seu uso, com legislação específica e atuação do poder público. Por isso, é exigido um modelo de gestão, embasado nos princípios gerais de gestão ambiental, incorporando essas particularidades da água.

Há 50 anos, falar com os brasileiros sobre direitos e cobrança pelo uso da água constituía um despropósito, dada a abundância desse recurso natural. Hoje o quadro é bastante adverso, em especial nas regiões mais densamente povoadas do País. Em grande parte, essa adversidade se deve aos problemas da falta de saneamento e do tratamento de águas servidas, bem como do desperdício, muitas vezes causado por perdas nos sistemas de distribuição, e do aumento da demanda de água nas metrópoles brasileiras.

Na área rural, a disputa pela água acentua-se cada vez mais, em face do desenvolvimento e do crescimento da agricultura irrigada, que vem demandando quantidade crescente desse bem.

Diante dos fatos apresentados, as pressões ocasionadas pela demanda hídrica em um ambiente de oferta tão variada, caracterizada pela abundância em algumas regiões e pela escassez em outras, aliada à carência de estruturas apropriadas, configura-se um quadro comprometedor da qualidade de vida de boa parte da população brasileira, e de deterioração dos ecossistemas.

A política ambiental brasileira objetiva a compatibilização entre desenvolvimento econômico e proteção do meio ambiente, com a consequente melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, foram criados em 1993 o Ministério do Meio Ambiente, e em 1995 a Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/MMA, no âmbito daquele Ministério, dada a importância da água como recurso ambiental. Dentre as primeiras demandas da SRH estava o acompanhamento, junto ao Congresso Nacional, do projeto de lei da Política Nacional e do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Em 8 de janeiro de 1997 foi promulgada a Lei nº 9.433/97, instituindo a Política Nacional de Recursos Hídricos e criando o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SINGREH, que organiza sistemicamente a área de recursos hídricos no âmbito nacional, consolida o conceito de gestão integrada e de visão sistêmica da água, e constitui, como duas de suas diretrizes, a articulação do planejamento dos recursos hídricos com os dos setores usuários, planejamento local, estadual e nacional e, ainda, a integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental.

A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, seguindo orientação da Reforma do Aparelho do Estado, adequou o arcabouço institucional com a criação da Agência Nacional de Águas — ANA, integrando-a ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e conferindo-lhe a competência de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabendo à Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, órgão integrante do Núcleo Estratégico do Executivo Federal, coordenar a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, formular a Política Nacional de Recursos Hídricos e auxiliar no acompanhamento de sua implementação.

Diante dessas definições, e havendo a necessidade de estruturar a gestão de recursos hídricos no Brasil, a SRH, em parceria com a ANA e em conjunto com outras instituições governamentais, setores usuários e a sociedade civil organizada, representados no Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, iniciaram o processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH.

O PNRH é um plano estratégico de longo prazo, pactuado entre o Poder Público, os usuários e as comunidades, que visa fundamentar e orientar a implementação da política e o gerenciamento dos recursos hídricos, propondo as diretrizes e grandes metas para a gestão dos mesmos. O documento será composto de seis volumes — Visão Nacional, Diagnóstico, Cenários e Identificação de Conflitos, Diretrizes e Metas, Programas Nacionais e Regionais e Resumo Executivo, cada um com conteúdo definido no Capítulo 2 deste Documento.

Apresentam-se neste Documento Base de Referência, os tópicos do volume 1 do PNRH - Visão Nacional – que tem como objetivo fornecer um panorama da situação dos recursos hídricos no País e contextualizar o leitor com a problemática da gestão. São também desenvolvidos alguns tópicos do volume 2 - Diagnóstico, abordando, ainda, nessa versão do Documento, um panorama das doze regiões hidrográficas e as perspectivas para os recursos hídricos no Brasil.

Após esta apresentação inicial – Capítulo 1, o Capítulo 2 trata das premissas adotadas no PNRH, do arcabouço organizacional para sua elaboração e da proposta preliminar de estrutura e conteúdo. São apresentadas ali também as regiões hidrográficas utilizadas como base físico-territorial do Plano.

Em seguida, no Capítulo 3, apresenta-se a evolução dos aspectos legais e institucionais relacionados aos recursos hídricos nacionais, trazendo informações sobre o arcabouço jurídico e institucional, bem como sobre a evolução da implementação da gestão da água no País.

No Capítulo 4 é apresentado o panorama nacional dos recursos hídricos, abordando o quadro atual desse recurso, sua disponibilidade no contexto nacional, além de aspectos qualitativos e quantitativos dos corpos hídricos brasileiros.

O Capítulo 5 trata do panorama dos recursos hídricos nas doze regiões hidrográficas, diagnosticando, ainda superficialmente, as características físicas, bióticas e sócioeconômicas, as disponibilidades hídricas e as demandas setoriais, e já apontando alguns aspectos prioritários para cada região.

No Capítulo 6 apresenta-se a visão, preliminar, de oito setores usuários de recursos hídricos. Esses documentos foram elaborados por representantes desses setores, abordando aspectos relacionados à *pressão* e *impactos* que o setor exerce sobre os recursos hídricos, e a *resposta* do setor, através de medidas e ações mitigadoras dos seus impactos sobre os recursos hídricos.

São ainda apresentadas, em uma visão preliminar, as perspectivas quanto aos recursos hídricos nacionais — Capítulo 7 — propondo-se os aspectos prioritários a serem abordados em cada uma das regiões hidrográficas, além de programas voltados à solução das questões prioritárias.

Finalmente, no Capítulo 8, são apresentadas algumas conclusões e recomendações, almejando-se garantir o uso racional e sustentável da água no âmbito da bacia hidrográfica e das áreas especiais.

O documento ora apresentado constitui a terceira revisão realizada sobre o Documento Base de Referência apresentado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, em dezembro de 2002. Tal revisão contou com a participação dos membros da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos, na qualidade de representantes de Ministérios, de Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de Setores Usuários, de Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa, de Organizações não Governamentais, e de instituições por eles indicadas.

Esse documento é a base para a discussão do PNRH com a sociedade, que se dará durante o desenvolvimento do Volume 3 — Cenários e Identificação de Conflitos, ampliando sua base de informações, e consolidando, no processo de planejamento, a orientação da gestão participativa estabelecida pela Política Nacional de Recursos Hídricos. Nesse processo de discussão e construção conjunta, certamente o Plano Nacional será enriquecido e estará cada vez mais apto a propor medidas que dêem respostas aos anseios da sociedade.